DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 63 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2702

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

509	08.244.0042.2045.0001	Manut. Secretaria de Assistência Social	15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008	FMA.SOCIAL Rede Básica Estado	
510	08.244.0042.2045.0001	Manut. Secretaria de Assistência Social	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008	FMA.SOCIAL Rede Básica Estado	
511	08.244.0042.2045.0001	Manut. Secretaria de Assistência Social	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 008	FMA.SOCIAL Rede Básica Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 64 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2703

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$179.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **179.500,00**

02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado

512	04.123.0011.2011.0001	Manut. Contabilidade e Almoxarifado	179.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **179.500,00**

Fontes de Recurso	
05 00	179.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2022

DECRETO Nº 65 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2704

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

513	10.301.0034.2034.0008	Manut. da Atrenção Básica	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 006	RECURSOS SUS ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal